

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3313 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

IBGE faz coleta de dados em Pau dos Ferros para o Censo de 2022.

Desde o início de agosto, recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão no município de Pau dos Ferros realizando a pesquisa e levantando dados para o Censo de 2022.

Atualmente, tem sido necessário sensibilizar a população sobre a relevância do censo como um levantamento muito importante para o país. Através dele, é possível analisar detalhes sobre como vive a população brasileira: a idade dos moradores, abastecimento de água, coleta de lixo, trabalho, renda, educação, cor ou raça, religião, migração (se a pessoa mudou de cidade, estado ou país), pessoas com deficiência e outras perguntas.

Para repassar esses dados equipes de recenseadores foram credenciados, treinados e divididos para realizar essa coleta. Qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as informações, pode responder ao recenseador por todos os demais moradores daquele domicílio. O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou "de direito", ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual.

Normalmente os recenseadores possuem dois questionários: o questionário básico e o questionário da amostra. O questionário básico é direcionado para todos os domicílios do Brasil. Ele leva, em média, 5 minutos para responder. O questionário da amostra, mais completo, dura cerca de 16 minutos e vai ser respondido apenas por uma parte da população. Esse tempo pode ser menor ou maior, dependendo do número de moradores de cada residência visitada.

Medo de repassar as informações e como identificar um recenseador

O IBGE reforça junto à população, que não divulga as informações coletadas. O sigilo proíbe o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos para uma finalidade que não seja estatística. Na prática, isso quer dizer que ninguém pode responder a um processo ou ter um benefício social cortado com base no que respondeu numa pesquisa do IBGE. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não impede o trabalho do IBGE. Ela reforça o que a lei do sigilo estatístico já determina e define o que fazer para proteger dados pessoais.

O recenseador pode ser identificado através do uniforme, composto por colete e boné e através do crachá e QR Code. Os recenseadores poderão ter a identidade confirmada no site https://respondendo.ibge.gov.br/ ou pelo 0800 721 81 81, telefone de atendimento gratuito do IBGE.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Portaria
 - 2. CÂMARA MUNICIPAL
- Aviso de Licitação
- Portaria
 - 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Termo de Cessão
- Portaria
- Convocação
 - 4. CPL
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
 - 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 341/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.10.13.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, por intermédio de sua Presidente da Câmara Muncicipal e da Comissão de

Licitação, torna público que às 8:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis novos para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto Municipal nº 1313/2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios: http://www.bbmnetlicitaçao.com.br, http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br e poderá ser solicitado via e-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, expediente, das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Velho, 1291 - Centro – Pau dos Ferros – RN.

Pau dos Ferros - RN, 19 de outubro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 140, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 19100001/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.09.16.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 19100001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA, especializada no fornecimento de peças para plataformas elevatórias, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

SUBSTITUTO

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte Matricula nº 120.221-9
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ANA CARLA DE CASTRO FREIRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº

1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão dos servidores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **ANA CARLA DE CASTRO FREIRE**, CPF 051.021.904-74, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 1398, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº 008/2022, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **25/10/2022** a **24/10/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 06 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

PORTARIA Nº 072/2021 - SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR AÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses aos servidores abaixo discriminados, conforme o prazo especificado à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do (s) servidor (es)	Cargo	Matrícu	Prazo
		I	
MARIA MIKAELE BESSA DE FREITAS	AUXILIAR DE	1609	14/10/2022 a
	SERVIÇOS		13/10/2025
	GERAIS		
CINTIA LOPES FONSECA	AUXILIAR DE	2484	01/11/2022 a
	CONSULTÓRI		31/10/2025
	0		
	ODONTÓLIGO		

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de outubro de 2021.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187/2022

CONVOCAÇÃO № 012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 004/2022

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 01 (um) dia útil, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
19º	FRANCISCA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGO
	-	(EDUCAÇÃO
		INFANTIL/ENSINO
		FUNDAMENTAL –
		ANOS INICIAIS)

Pau dos Ferros/RN, 19 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD PORTARIA Nº 187/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0074

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 16/11/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0074, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos

Ferros/RN (ida e/ou volta) e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros / RN, 19 de outubro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0073

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 01/11/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0073, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros / RN, 19 de outubro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201 PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **25.007.392/0001-41**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 19 de outubro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORTARIA Nº 014/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 926/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 927/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 928/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 929/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 930/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE